

Indicação: 592 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um Programa de Incentivo Fiscal destinado às empresas que patrocinarem as modalidades esportivas em Chapadão do Sul – MS, tais como futebol, vôlei, basquete, natação, tênis, entre outras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo estimular o investimento privado no esporte local, por meio de benefícios fiscais a empresas que contribuirão financeiramente ou com recursos materiais para o desenvolvimento das modalidades esportivas do município.

O incentivo fiscal é uma ferramenta eficaz de parceria entre o poder público e a iniciativa privada, promovendo o fortalecimento das equipes e projetos esportivos, além de fomentar o surgimento de novos talentos e oportunidades para crianças e jovens.

O esporte, além de promover saúde, inclusão social e qualidade de vida, é um importante instrumento de formação cidadã e de valorização da comunidade. Com o apoio das empresas locais, será possível ampliar o alcance dos programas esportivos, melhorar a estrutura de treinamento e fortalecer a representatividade de Chapadão do Sul em competições regionais e estaduais.

A criação deste programa trará benefícios mútuos: para o município, por fortalecer o esporte e reduzir custos públicos, e para as empresas, por associar sua marca a iniciativas de responsabilidade social e ao desenvolvimento humano.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2025

Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL

